

一、將梁潔芝學士擔任澳門醫療改革諮詢委員會秘書處行政人員的委任，續期一年。

二、執行該職務的每月報酬為\$2,500.00元整（澳門幣貳仟伍佰元整）。

三、本批示自公佈之日起生效，效力追溯至二零零三年一月一日。

二零零三年一月三十一日

社會文化司司長 崔世安

第 5/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第276/2001號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、將鍾怡碩士擔任澳門醫療改革諮詢委員會秘書處行政人員的委任，續期一年。

二、執行該職務的每月報酬為\$2,500.00元整（澳門幣貳仟伍佰元整）。

三、本批示自公佈之日起生效，效力追溯至二零零三年一月一日。

二零零三年一月三十一日

社會文化司司長 崔世安

第 6/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第276/2001號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、將盧治平學士擔任澳門醫療改革諮詢委員會秘書處行政人員的委任，續期一年。

二、執行該職務的每月報酬為\$2,500.00元整（澳門幣貳仟伍佰元整）。

三、本批示自公佈之日起生效，效力追溯至二零零三年一月一日。

二零零三年一月三十一日

社會文化司司長 崔世安

1. É renovada a nomeação como trabalhadora administrativa do Secretariado do «Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau», da licenciada Leong Kit Chi, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 2 500,00 (duas mil e quinhentas patacas).

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação, com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2003.

31 de Janeiro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 5/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação como trabalhadora administrativa do Secretariado do «Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau», da mestre Zhong Yi Seabra de Mascarenhas, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 2 500,00 (duas mil e quinhentas patacas).

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação, com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2003.

31 de Janeiro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação como trabalhador administrativo do Secretariado do «Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau», do licenciado Lo Chee Ping, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 2 500,00 (duas mil e quinhentas patacas).

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação, com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2003.

31 de Janeiro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.